INSTITUTO DA MELHORIA DA QUALIDADE E PRDUTIVIDADE S.A. - IMQP CNPJ 13.938.427/0001-87

Prezados Acionistas,
O Instituto da Melhoria da Qualidade de Produtividade S.A. apresenta suas Demonstrações Financeiras, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, referentes ao exercício social findo em 31 dezembro de 2022. Informa, ainda, que os relatórios dos auditores independentes e da administração encontram-se à disposição na sede da Companhia.

Balanços Patrimoniais Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	19	20	15.092	21.602
Contas a receber de clientes	-	-	10.949	11.099
Estoques	-	-	99	97
Impostos a recuperar	4	4	1.836	2.065
Adiantamentos	11	9	3.664	4.470
Outros ativos circulantes	-	-	629	673
	34	**33**	**32.269**	**40.006**
Não circulante				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
Outros ativos não circulantes	-	-	420	462
Depósitos judiciais	23	23	23	23
	23	**23**	**443**	**485**
Investimentos	34.452	33.636	3	3
Imobilizado	29	86	318	515
Intangível	6	6	7.357	4.744
	34.487	**33.728**	**7.678**	**5.262**
Total do ativo	**34.544**	**33.784**	**40.390**	**45.753**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	-	-	3.312	4.380
Fornecedores	-	-	127	140
Arrendamento - Direito de uso	25	30	100	120
Obrigações trabalhistas e sociais	37	38	2.203	1.912
Obrigações tributárias	1	-	3.282	3.094
Parcelamentos tributários	-	-	973	999
Outras contas a pagar	214	9	258	204
Dividendos a pagar	67	67	67	67
	344	**144**	**10.322**	**10.916**
Não circulante				
Empréstimos e Financiamentos	-	-	2.416	5.376
Arrendamento - Direito de uso	24	63	96	251
Parcelamentos tributários	-	-	1.959	2.591
Partes relacionadas	8.686	7.008	-	-
Provisão para riscos e contingêcias	14	14	121	64
	8.724	**7.085**	**4.592**	**8.282**
Patrimônio líquido				
Capital social	10.000	10.000	10.000	10.000
(-) Ações em Tesouraria	(1.009)	(707)	(1.009)	(707)
Reserva Legal	1.533	1.532	1.533	1.532
Reserva de retenção de lucros	14.952	15.730	14.952	15.730
Patrimônio liquido	**25.476**	**26.555**	**25.476**	**26.555**
Total do passivo e patrimônio líquido	**34.544**	**33.784**	**40.390**	**45.753**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado do Exercício - DRE
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Receita líquida de prestação de serviços	-	-	83.715	75.467
Custo da prestação de serviços	-	-	(12.918)	(10.383)
Lucro bruto	**-**	**-**	**70.797**	**65.084**
Receitas/(despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas	(519)	(599)	(23.708)	(17.748)
Resultado de equivalência patrimonial	38.632	38.345	-	-
Outras despesas operacionais, líquidas	(37.063)	(33.968)	(36.845)	(34.572)
	1.050	**3.778**	**(60.553)**	**(52.320)**
Resultado operacional antes das receitas/(despesas) financeiras, líquidas	**1.050**	**3.778**	**10.244**	**12.764**
Receitas/(despesas) financeiras, líquidas				
Receitas financeiras	-	64	1.580	1.603
Despesas financeiras	(764)	(218)	(1.233)	(1.922)
	(764)	**(154)**	**347**	**(319)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**286**	**3.624**	**10.591**	**12.445**
Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente	-	-	(10.305)	(8.821)
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferido	-	-	-	-
	-	**-**	**(10.305)**	**(8.821)**
Lucro líquido do exercício	**286**	**3.624**	**286**	**3.624**
Número de ações no final do exercício (lote de mil ações)	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**
Lucro líquido por ação do capital social - R$	**0,03**	**0,36**	**0,03**	**0,36**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	(-) Ações em tesouraria	Reservas de lucros: Reserva Legal	Reservas de lucros: Reserva Estatutária e Estatutária	Lucros/ (Prejuízos) acumulados	Total do patrimonio liquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**10.000**	**(719)**	**1.320**	**12.629**	**-**	**23.230**
Resgate/cancelamento de ações	-	12	-	-	-	**12**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	3.624	**3.624**
Destinação do lucro do exercício						
Constituição de reserva legal	-	-	212	-	(212)	**-**
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(311)	**(311)**
Constituição de reverva retenção de lucros	-	-	-	3.101	(3.101)	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**10.000**	**(707)**	**1.532**	**15.730**	**-**	**26.555**
Resgate/cancelamento de ações	-	(302)	-	-	-	**(302)**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	286	**286**
Destinação do lucro do exercício						
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	**-**
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(1.063)	**(1.063)**
Constituição de reverva retenção de lucros	-	-	-	1.533	(1.533)	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**10.000**	**(1.009)**	**1.532**	**17.263**	**(2.310)**	**25.476**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente - DRA
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Lucro líquido do exercício	286	3.624	286	3.624
Total do resultado abrangente do exercício	**286**	**3.624**	**286**	**3.624**
Número de ações no final do exercício (lote de mil ações)	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**
Lucro líquido por ação do capital social - R$	**0,03**	**0,36**	**0,03**	**0,36**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	**286**	**3.624**	**286**	**3.624**
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	56	95	943	944
Baixa de bens do imobilizado e intangível	-	-	-	158
Resultado de equivalência patrimonial	(38.632)	(38.345)	-	-
Variação cambial dos investimentos	754	(161)	-	-
Provisão para riscos contingênciais	-	-	57	(21)
Constituição de provisão para perda de creditos de liquidação duvidosa	-	-	-	380
	(37.536)	**(34.787)**	**1.286**	**5.085**
Aumento/(redução) nos ativos:				
Contas a receber de clientes	-	-	1.601	(816)
Estoques	-	-	(2)	3
Impostos a recuperar	-	-	229	(546)
Adiantamentos	(2)	(9)	806	(3.806)
Outros ativos circulantes e não circulantes	-	-	86	(550)
	(2)	**(9)**	**2.720**	**(5.715)**
Aumento/(redução) nos passivos:				
Fornecedores	-	-	(13)	13
Obrigações trabalhistas e sociais	(1)	16	291	253
Obrigações tributárias	1	-	188	741
Parcelamentos tributários	-	(35)	(658)	354
Provisões para obrigações com acionistas	-	-	-	-
Outras contas a pagar	205	(37)	54	40
	205	**(56)**	**(138)**	**1.401**
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	**(37.333)**	**(34.852)**	**3.868**	**771**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Investimentos	37.063	34.258	-	-
Aquisição de ativos imobilizados e intangíveis	-	12	(3.252)	(2.974)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**37.063**	**34.270**	**(3.252)**	**(2.974)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Distribuição de lucros	(1.063)	(311)	(2.630)	(311)
Empréstimos e Financiamentos	-	-	(4.028)	(649)
Partes relacionadas, líquidas	1.678	923	-	-
Juros sobre arrendamento - direito de uso	2	3	9	18
Pagamento de arrendamento por direito de uso	(46)	(49)	(175)	(182)
Resgate / Cancelamento de Ações	(302)	12	(302)	12
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**269**	**578**	**(7.126)**	**(1.112)**
(Redução)/ aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	**(1)**	**(4)**	**(6.510)**	**(3.315)**
Caixas e equivalentes no início do exercício	20	24	21.602	24.917
Caixas e equivalentes no final do exercício	19	20	15.092	21.602
(Redução)/ aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	**(1)**	**(4)**	**(6.510)**	**(3.315)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Lote nº 04, da quadra C, do Residencial dos Rios (U7), do loteamento denominado "Aphaville Lagoa dos Ingleses - Fase II", em Nova Lima/MG, com área de 559,70m², medidas e confrontações de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Nova Lima. Inscrição Cadastral 04/02/121/0068-001. Imóvel devidamente matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Lima/MG, sob o nº 41.980. Obs: Caso o imóvel esteja ocupado, a desocupação será por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: 15/06/2023 às 15:00 horas, e 2º Leilão dia 22/06/2023 às 15:00 horas**. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE**: **DIRLENE RAMOS DE DEUS**, CPF nº 914.955.396-87, brasileira, comerciante, divorciada, residente à Rua Professora Bartira Mourão, nº 391, Apartamento nº 903, Bairro Buritis, CEP 30.492-025, em Belo Horizonte, Minas Gerais. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Costa Laguna SPE Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ: 17.910.127/0001-40*. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: **1º leilão: R$281.990,00 (duzentos e oitenta e um mil e novecentos e noventa reais), 2º leilão: R$ R$604.063,00 (seiscentos e quatro mil e sessenta e três reais)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais**. **O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / operacional6@gpleiloes.com.br. Nova Lima/MG, 19 de maio de 2023. **Costa Laguna SPE Empreendimentos Imobiliários S.A.** CNPJ: 17.910.127/0001-40.

Comarca De Uberaba/Mg – Edital De Citação Com O Prazo De 20 Dias. Régia Ferreira De Lima, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Processo Judicial Eletrônico, de nº 5008176-18.2016.8.13.0701, de Execução De Título Extrajudicial, intentada por Banco Bradesco S/A em desfavor de José Roberto Benedito e Outros, que se processam perante o Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível, Cita os executados José Roberto Benedito, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n. 828.673.808-04 e Bar E Lanchonete Do Roberto Eireli-Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 20.076.694/0001-58, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, efetuarem o pagamento do débito, no valor de R$ 38.507,45 (trinta e oito mil, quinhentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), cientificando os executados que poderão opor-se à execução, por meio de embargos (art. 914 a 920 do NCPC), no prazo de 15 (quinze) dias, contados nos termos do art. 231, inciso IV do NCPC. Caso queiram efetuar o pagamento, fixo a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor do principal, atualizado que, em caso de pagamento integral no prazo estipulado, será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC). Cientifiquem os executados que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer seja admitido a pagar o restante, em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do NCPC). Dado E Passado nesta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na data assinatura eletrônica. Eu, Marister Afonso Gonçalves Scarpelini, Oficial de Apoio Judicial da 3ª Secretaria Cível, o digitei. A Dra. Régia Ferreira de Lima, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível o assina eletronicamente. K-23e24/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG

CHAMAMENTO N° 007/2023

A Prefeitura de Itaúna torna público o processo na modalidade Chamamento Público n° 007/2023. OBJETO – Adquirir gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, a serem destinados aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2023, com recursos do FNDE referente ao programa PNAE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. A documentação será recebida até as 08h15hs do dia 07/06/2023. A sessão pública ocorrerá no dia 07/06/2023, às 08h30hs. Itaúna, 18 de maio de 2023. Weslei Lopes Silva – Secretário Municipal de Educação.

DENVER SOLDAS S/A

CNPJ/MF: 22.671.564 / 0001–99 - NIRE: 313.0001661.7

EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023

Em 18 de abril de 2023, 14:00 horas, à Av. Magalhães Pinto 3.433, Bairro Planalto, Montes Claros, Estado de Minas Gerais, realizou-se assembleia geral ordinária e extraordinária da Denver Soldas S/A, conforme convocações publicadas nos jornais Diário do Comércio, de Minas Gerais, em suas edições de 04, 05 e 6 de abril de 2023, às páginas 13, 10 e 12. Constatada a presença de acionistas representantes de mais de dois terços do capital votante, assumiram a presidência e secretaria da assembleia, Carlos Alberto Sobral Ferreira, e Nicoletta Marina Ruzzi, acionistas. Composta a mesa, disse o presidente que a assembleia fora convocada para: a) avaliar parecer do Conselho de Administração acerca das contas da empresa; b) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas no Diário do Comercio, Minas Gerais, edição de 11 de março de 2023; c) dar destino ao resultado líquido do referido exercício; d) Avaliar e decidir sobre o pagamento de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas; e) Fixar honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; f) eleger o Conselho Fiscal, se necessário; g) Consolidar o Estatuto Social da companhia; h) outros assuntos de interesse da companhia. Submetidas à discussão e votação, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes matérias: 1) Acolhido Relatório do Conselho Administração, decidindo-se adotar todas as medidas indicadas; 2) Aprovadas sem restrições as contas da administração e as demonstrações relativas ao exercício social de 31 de dezembro de 2022; 3) Determinado que, do lucro líquido do exercício, no valor de R$ 6.287.137,46 seja destacada a quantia de R$ 314.356,87 para Reserva Legal; ficando o saldo de R$ 5.972.780,59, e deste saldo, seja distribuído, como dividendos o valor de R$1.493.195,00, de acordo com Estatuto Social da Companhia (25%), restando o valor ajustado de R$ 4.479.585,59, ajustado para o valor de R$ 4.574.882,51, pela adição da realização da reserva de depreciação, deduzidos os impostos, valor que será transferido para a conta de reserva de lucros; 4) Os Dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 dias, contados desta AGOE, diretamente no caixa da companhia, ou mediante crédito em conta corrente bancária dos acionistas que assim expressamente requererem previamente à companhia; 5) Fixados honorários mensais e globais de até R$ 200.000,00 para a diretoria, reajustáveis com os mesmos índices aplicados aos salários dos funcionários; 6) Fixados honorários para os membros do Conselho de Administração equivalentes à R$ 15.000,00, mensais; 7) Não foi requerida a instalação de Conselho Fiscal neste exercício; 8) Aprovada, nos termos da consulta jurídica a respeito da legislação vigente, o pagamento de JCP – Juros sobre o capital próprio, inclusive com efeito retroativo aos cinco anos anteriores, e anualmente para os próximos exercícios; 9) Decide-se ainda, como sugerido pelo Conselho de Administração, e como racionalização dos controles societários, o grupamento das ações ordinárias e preferenciais classe C, considerando-se que a totalidade das Ações Preferenciais C (100%) pertence ao acionista controlador, não afetando, portanto, acionistas minoritários. Desta forma o capital da DENVER SOLDAS S/A, terá em sua composição societária o total de 25.407.407 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; 10) Referida deliberação é aprovada neste ato por acionistas titulares de 98,35% das ações com direito a voto, atendido o quorum especial previsto no art. 136, I, da Lei 6.404/76; 11) Por força das aprovações acima, fica também alterado o estatuto social da companhia como segue: a) Artigo 6º - As ações, indivisíveis em relação à sociedade, são: 25.407.407 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e sete) ações ordinárias nominativas; Parágrafo 1º - Cada ação ordinária conferirá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais; 12) Conforme admitido pelo artigo 130, § 3º, da Lei 6.404/76, os acionistas aprovaram ainda a publicação desta ata por meio de seu extrato. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, que são: Carlos Alberto Sobral Ferreira (presidente e acionista) e Nicoletta Marina Ruzzi (secretária e acionista). Montes Claros, 18 de abril de 2.023, C**arlos Alberto Sobral Ferreira (Acionista e Presidente da AGOE), Nicoletta Marina Ruzzi (Acionista e Secretária da AGOE).**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 -Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **BARI COMPANHIAHIPOTECÁRIA,** inscrita no CNPJ sob n° 14.511.781/0001-93, situada à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781,Sobre loja 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular e Cédula de Crédito Imobiliárionº 9324-6, Série 2020, datados de 19/02/2020, conforme averbações n°s 5 e 6 da referida matrícula, no qualfiguram como Fiduciantes **MAX ANTÔNIO FONSECA PARREIRA,** brasileiro, funcionário público, RG n°02831126730-DETRAN/MG, inscrito no CPF/MF n° 229.075.726-87, e sua cônjuge **VANIA AMENO PARREIRA,**brasileira, artesã, RG n° MG-8.997.439-PC/MG, inscrita no CPF/MF n° 279.764.246-53, casados pelo regime dacomunhão universal de bens, residentes em Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo On-line,nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 15 de junho 2023, às 10:30 horas, o leilão serárealizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** comlance mínimo igual ou superior a **R$ 885.594,72 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa equatro reais e setenta e dois centavos),** os imóveis abaixo descritos, com a propriedade já consolidada emnome da credora Fiduciária, constituídos por **1) Apartamento 602,** do Edifício Pitágoras, situado na Rua AbreCampo, 496, com área privativa real de 64,50m², área de uso comum de divisão proporcional de 40,08m², áreareal total de 104,58m², fração ideal de 0,065642, do terreno constituído pelo lote 17 do quarteirão 23 da Ex-Colônia Afonso Pena, Belo Horizonte-MG. **Imóvel objeto da matrícula nº 156.992 do 1° Oficial de Registro delmóveis de Belo Horizonte/MG. 2) Vaga de Garagem 13,** do Edifício Pitágoras, situado na Rua Abre Campo,496, com área privativa real de 10,00m², área de uso comum de divisão não proporcional de 19,80m², área deuso comum de divisão proporcional de 9,26m², área real total de 39,06m², fração ideal de 0,015164, do terrenoconstituído pelo lote 17 do quarteirão 23 da Ex-Colônia Afonso Pena, Belo Horizonte-MG. **Imóvel objeto damatrícula nº 156.993 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. 3) Vaga de Garagem 14,** doEdifício Pitágoras, situado na Rua Abre Campo, 496, com área privativa real de 10,00m², área de uso comumde divisão não proporcional de 19,80m², área de uso comum de divisão proporcional de 9,26m², área real totalde 39,06m², fração ideal de 0,015164, do terreno constituído pelo lote 17 do quarteirão 23 da Ex-ColôniaAfonso Pena, Belo Horizonte-MG. **Imóvel objeto da matrícula nº 156.994 do 1° Oficial de Registro de Imóveisde Belo Horizonte/MG.**<u>**Observação**</u>**: a)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, dalei 9.514/97.**b)** Consta ação revisional nº 5242511-63.2022.8.13.0024Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 de junho 2023,** no mesmo horárioe local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 451.653,31(quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).**Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.bre se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE,** com antecedência de até 01(uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzuk.com.br , respeitado o lancemínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão.A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, eeventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto deregularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente.**O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97,incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários,mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico,podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia,exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos edespesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, játenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.**O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondentea 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a EscrituraPública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela CredoraFiduciária.O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo decomunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.**Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: MAX ANTÔNIO FONSECA PARREIRA e VANIAAMENO PARREIRA,** já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acercadas datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado.As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com asalterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de LeiloeiroOficial.

MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S.A. CONSTRUÇÕES

CNPJ 17.193.590/0001-19 - NIRE: 31300045595

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08/05/2023, às 16h, na sede social, em Belo Horizonte MG, com a participação por videoconferência de todos os membros. Presidida pelo Sr. Annibal Ferraz Graça Sobrinho e secretariada pelo Sr. Luiz Fernando Pires, que deliberaram e aprovaram o seguinte: Encerramento da Filial localizada na Rua Manoel Conceição Neves, s/n, Quadra 97, Lote 78, Bairro Pioneiro, CEP: 68.445-000, Barcarena, PA. Encerramento: A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte/MG, 08 de maio de 2023. Annibal Ferraz Graça Sobrinho - Presidente de Mesa.

JUCEMG – Certifico o registro sob o nº 10400116 em 16/05/2023. Protocolo: 232502145. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

COMPANHIA SETELAGOANA DE SIDERURGIA - COSSISA
CNPJ n° 16.942.195/0001-29
NIRE n° 3130003385-6
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **Companhia Setelagoana de Siderurgia - COSSISA**, para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia **31/05/2023, às 10 horas**, em primeira convocação e, não havendo quórum, às **10:30 horas**, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, na sede social, na Rua Bernardo Paixão, 900, Bairro São João, Sete Lagoas, MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleição da Diretoria para o biênio 2023/2025.

Sete Lagoas, MG, 22 de maio de 2023.
Gustavo Correa Lima - Diretor Presidente

LEILÃO DE IMÓVEIS MGI Nº. 03/2023
MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 - Retificação do Edital: No ANEXO I, LOTE 03, ITEM MGI0040, localizado no município de Goiânia/GO. Onde se lê "Situação: ocupado" leia-se "Situação: Desocupado". O restante permanece inalterado. Informações completas na aba do Edital, no site da MGI - www.mgipart.com.br.

LEILÃO PRORROGADO: Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, informa que prorrogará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 12/05/23. Encerramento: 01/06/23 a partir das 10 hs. Bens: Equipamentos de restaurante. Comitente: **Grano Mercado Gastronômico Ltda.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.